

TEMPO E LUGAR DO CRIME

Tempo do Crime

Em relação ao tempo do crime, no Brasil, aplica-se a teoria da atividade, também chamada de teoria da ação.

Conforme o Código Penal:

Art. 4º Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

Exemplo: se uma conduta foi praticada no dia 01/02/2024, mas o resultado ocorreu no dia 01/03/2024, considera-se que o crime foi praticado no dia 01/02/2024, no momento da conduta.



5m

ATENÇÃO



No que concerne ao termo inicial da prescrição, o art. 111, I, do Código Penal adota teoria do resultado. Como regra geral, estabelece-se que o prazo prescricional de um crime começa a ser contado a partir do momento da consumação do crime.

Obs.: | não há alteração do tempo do crime, que foi praticado no momento da conduta.

- Como decorrência da adoção da teoria da atividade temos que:
 - Será aplicada a lei penal vigente ao tempo da conduta, a menos que venha a surgir *novatio legis in melius*;

Obs.: | *novatio legis in melius* em virtude da retroatividade da lei penal benéfica.

Dessa forma, novas leis gravosas ao réu, que venham a surgir após o momento do crime, não podem ser aplicadas.

- É no momento da conduta que se apura a imputabilidade do agente.

Exemplo: um menor de idade efetuou disparos contra a vítima, que veio a falecer quando o menor já tinha 18 anos. Por ser considerado inimputável para fins penais, ele irá responder por ato infracional análogo ao crime de homicídio.

Lugar do Crime

Em relação ao lugar do crime, no Brasil, aplica-se uma junção da teoria da atividade e da teoria do resultado: a teoria mista também chamada de teoria da ubiquidade ou unitária.

Obs.: | a nomenclatura mais utilizada pelas bancas examinadoras é “teoria da ubiquidade”.

Conforme o Código Penal:

Art. 6º Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

- Quando a conduta e o resultado ocorrem em locais distintos, considera-se que o crime ocorreu em ambos os lugares;
- Se o lugar do crime for o Brasil, aplica-se a lei penal brasileira;
- A relevância do lugar do crime se dá nos crimes à distância, nos quais a conduta é praticada em determinado país e o resultado se produz em outro.
 - Se uma conduta foi praticada na Bolívia, e o resultado ocorreu no Brasil, aplica-se a lei penal brasileira, pois o resultado ocorreu no Brasil;
 - Se uma conduta foi praticada no Brasil, e o resultado ocorreu na Bolívia, aplica-se a lei penal brasileira, pois a conduta foi praticada no Brasil;
 - Dessa forma, se a conduta ou o resultado ocorrerem no Brasil, aplica-se a lei penal brasileira.
- Caso um estrangeiro envie uma carta-bomba para o Brasil, mesmo que ela falhe, aplica-se a lei penal brasileira, pois é o lugar onde deveria produzir o resultado;
- Crimes de trânsito: quando a conduta passa por vários países.

Exemplo: a conduta começou no Uruguai, passou pelo Brasil e o resultado aconteceu no Paraguai.

Pode-se aplicar a lei penal brasileira, pois a conduta também foi praticada no Brasil.

- Não se deve confundir “lugar do crime” com as regras de competência do processo penal, para crimes que ocorrem dentro do território brasileiro.
 - Segundo o art. 70 do Código de Processo Penal, em regra, é competente o juiz do lugar da consumação do crime.

ATENÇÃO



Mnemônico para a memorização das teorias referentes ao tempo e lugar do crime:

L - Lugar;

U - Ubiquidade;

T - Tempo;

A - Atividade.



10m



15m

1. (FGV/2021/TCE-RO/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Quanto ao “tempo do crime”, o Código Penal brasileiro adota a teoria:

- a. Da atividade;
- b. Do resultado;
- c. Da ubiquidade;
- d. Da consumação;
- e. Do efeito.



Quanto ao “tempo do crime”, o Código Penal brasileiro adota a teoria da atividade.

2. (CESPE-CEBRASPE/2022/PREFEITURA DE PIRES DO RIO-GO/PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO) A respeito da aplicação da lei penal, julgue o item a seguir.

Para fins de valoração do lugar do crime, o Código Penal adota a teoria da ubiquidade.



Em relação ao lugar do crime, o Código Penal adota a teoria da ubiquidade.

3. (FGV/2022/PC-RJ/INVESTIGADOR POLICIAL) Insatisfeito com uma disputa acirrada num jogo de futebol, Ares, que contava com 17 anos e 11 meses de vida, aguarda a saída de Príapo de um curso preparatório, sequestrando seu desafeto, mantendo-o em cárcere privado por dois meses, quando o cativo é descoberto pela polícia e a vítima é resgatada. De acordo com o Código Penal, Ares deverá:

- a. Responder pelo crime, em razão da teoria do resultado;
- b. Responder pelo crime, em razão da teoria mista;
- c. Responder pelo crime, em razão da teoria da ação;
- d. Não responder por crime, em razão da teoria da ubiquidade;
- e. Não responder por crime, em razão da teoria da atividade.



O crime de sequestro é considerado um crime permanente. Como o crime estava em curso quando Ares completou 18 anos, ele responderá pelo crime, em razão da teoria da ação ou atividade.

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

- a. O tempo do crime não considera a teoria do resultado.
- b. Considera-se a teoria mista para o lugar do crime.
- d. Ares responderá pelo crime.
- e. Ares responderá pelo crime.

4. (FGV/2023/TCE-ES/AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/DIREITO) No dia 10 de novembro de 2022, no Município de Serra/ES, João, com o objetivo de matar Caio, efetuou três disparos de arma de fogo na direção deste. Caio, atingido no braço e na barriga, conseguiu fugir, momento em que foi socorrido por Guilherme, que o encaminhou ao nosocômio mais próximo. Em razão da gravidade dos ferimentos, Caio foi transferido para um hospital de referência no Município de Vitória/ES, vindo a falecer uma semana após os fatos, no dia 17 de novembro de 2022. À luz das disposições do Código Penal, conclui-se, quanto ao tempo e ao lugar do crime, que o homicídio foi praticado:

- a. No momento da ação, ou seja, no dia 10 de novembro de 2022, à luz da teoria da atividade, sendo certo que o lugar do delito é o Município de Serra/ES, adotando-se a teoria supracitada;
- b. No momento do resultado, ou seja, no dia 17 de novembro de 2022, à luz da teoria do resultado, sendo certo que o lugar do delito engloba os Municípios de Serra/ES e Vitória/ES, adotando-se a teoria da ubiquidade;
- c. No momento da ação, ou seja, no dia 10 de novembro de 2022, à luz da teoria da atividade, sendo certo que o lugar do delito engloba os Municípios de Serra/ES e de Vitória/ES, adotando-se a teoria da ubiquidade;
- d. No momento da ação, ou seja, no dia 10 de novembro de 2022, bem como no momento do resultado, no dia 17 de novembro de 2022, à luz da teoria da ubiquidade, sendo certo que o lugar do delito é o Município de Serra/ES, adotando-se a teoria da atividade;
- e. No momento da ação, ou seja, no dia 10 de novembro de 2022, bem como no momento do resultado, no dia 17 de novembro de 2022, à luz da teoria da ubiquidade, sendo certo que o lugar do delito engloba os Municípios de Serra/ES e Vitória/ES, adotando-se a teoria supracitada.



Quanto ao lugar do crime, adota-se a teoria da ubiquidade. Considera-se como lugar do crime o lugar em que a conduta foi praticada, e o lugar em que produziu resultado. Portanto, considera-se como lugar do crime os municípios de Serra e Vitória, no Espírito Santo. Quanto ao tempo do crime, considera-se o momento da conduta. Nesse caso, dia 10 de novembro de 2022.

- a. O lugar do delito engloba os municípios de Serra e Vitória. Além disso, não se adota a teoria da atividade para o lugar do crime.

b. Para o tempo do crime não se considera o momento do resultado, mas sim da conduta.

Obs.: | em regra, nos crimes dolosos contra a vida, a competência processual é do local da conduta.



5. (FGV/2018/TJ-AL/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA) No dia 02/01/2018, Jéssica, nascida em 03/01/2000, realiza disparos de arma de fogo contra Ana, sua inimiga, em Santa Luzia do Norte, mas terceiros que presenciaram os fatos socorrem Ana e a levam para o hospital em Maceió. Após três dias internada, Ana vem a falecer, ainda no hospital, em virtude exclusivamente das lesões causadas pelos disparos de Jéssica. Com base na situação narrada, é correto afirmar que Jéssica:

- a. Não poderá ser responsabilizada criminalmente, já que o Código Penal adota a Teoria da Atividade para definir o momento do crime e a Teoria da Ubiquidade para definir o lugar;
- b. Poderá ser responsabilizada criminalmente, já que o Código Penal adota a Teoria do Resultado para definir o momento do crime e a Teoria da Atividade para definir o lugar;
- c. Poderá ser responsabilizada criminalmente, já que o Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade para definir o momento do crime e a Teoria da Atividade para definir o lugar;
- d. Não poderá ser responsabilizada criminalmente, já que o Código Penal adota a Teoria da Atividade para definir o momento do crime e apenas a Teoria do Resultado para definir o lugar;
- e. Poderá ser responsabilizada criminalmente, já que o Código Penal adota a Teoria do Resultado para definir o momento do crime e a Teoria da Ubiquidade para definir o lugar.



Jéssica tinha 17 anos quando praticou a conduta. Apesar de a vítima ter falecido quando Jéssica já havia completado 18 anos, ela não poderá ser responsabilizada criminalmente, pois o Código Penal adota a Teoria da Atividade para definir o momento do crime. Por ser inimputável ao tempo da conduta, Jéssica irá responder por ato infracional análogo a crime.

- b. Não poderá ser responsabilizada criminalmente.
- c. Não poderá ser responsabilizada criminalmente.
- d. Para o lugar do crime, considera-se o lugar em que a conduta foi praticada e o lugar em que produziu resultado.
- e. Não poderá ser responsabilizada criminalmente.

GABARITO

1. a
2. C
3. c
4. c
5. a

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Érico de Barros Palazzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
